ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	ALCIDES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO	Secretário da Administração

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO NOS DIAS 13 A 15 DE MAIO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Fundamentação/Justificativa: Trata-se de singular que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros, hipótese de contratação direta, sob inexigibilidade da licitação art. 74, inc. III, alínea f. Para demonstrar a razoabilidade de preços verificamos que a empresa escolhida oferta para a Administração os mesmos preços de inscrições anunciados no site oficial do evento, para o 1º lote (inscrições pagas antes do dia do treinamento/evento):



https://www.metacursos.com.br/curso/93/1584/Gestao-do-eSocial-na-Administracao-Publica-Porto-Alegre-RS.html Acesso em 14:55 - 14/04/2026

Forma de Contratação: A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com

fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que a capacitação profissional exercida se enquadra nas disposições do inciso III desteartigo, alínea "f" - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidadede competição, em especial: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natu- reza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibili-dade para serviços de publicidade e divulgação:*
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;(...)*
> *§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissio-nal ou a empresa cujo conceito no campo de sua especia- lidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial ereconhecidamente adequado à plena satisfação do objetodo contrato.*

O evento é oferecido exclusivamente pela META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, o qual propõe temas de extrema relevância para as atividades desempenhadas pelos servidores públicos que atuam da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, a instituição deverá disponibilizar acesso ao evento/curso conforme a proposta anexa. Deverá conter, tema, período de realização e conteúdo programático; conforme mencionada na proposta e no site do evento. A empresa precisa atender também aos requisitos de habilitação e possuir expertise e conhecimento para ser repassado aos participantes do curso.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

O município irá encaminhar dois servidores para o curso. O valor regular da inscrição é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Totalizando o valor total da contratação de R$ (Mil e Cem reais). Conforme descritos na tabela.

ITEM	CATMAT/SER	Descrição	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	25327	Pagamento inscrição de eventos	UND	3 (três)	R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)	R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Total Estimado: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)						

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O eSocial está passando por um processo de simplificação a fim de tornar a sua utilização mais intuitiva e amigável nas plataformas web destinadas ao uso das empresas. No mesmo sentido, visando a redução de inconsistências estão sendo eliminados ou simplificados diversos campos que antes eram obrigatórios e que são relativos às informações trabalhistas com o objetivo de tornar menos oneroso o preenchimento, o que não implicará a perda de investimentos aplicados pelo setor público.
As obrigações comuns decorrentes da folha de pagamento relativas aos órgãos públicos, continuarão a ser transmitidas para o ambiente único nacional disciplinado em ato conjunto da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Possui como público alvo Servidores públicos que de alguma forma necessitam estar atualizados em relação aos procedimentos adotados para a execução de atividades no setor de Recursos Humanos, em especial Servidores que trabalham diretamente no Controle Interno, na área de RH, Contabilidade, Assessores e demais Servidores.

Em consulta a outros eventos do gênero, não foi localizado nenhuma opção outra viável próximo, sendo pertinente a participação no referido curso. Foi aventado o curso “Masterclass de implantação do esocal na administração pública” pela Infoco RH Ltda. (CNPJ 44.825.501/0001–82) a ser ministrado na mesma época em são Paulo, no entanto, o valor das inscrições eram substancialmente maiores (R$4.290,00) e custo de deslocamento com passagens aéreas também significativamente maior.

Desta forma, optou-se pela contratação do evento “Gestão do Esocial na Administração Pública” ministrado META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, considerando mais econômico e igualmente eficaz para atingir o fim proposto.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: Os valores foram levantados sobre análise de preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração; Bem como outros cursos no mesmo seguimento.

ITEM	CATMAT/SER	Descrição	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	25327	Pagamento inscrição de eventos	UND	3 (três)	R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)	R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Total Estimado: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)						

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo é estimular uma visão mais ampla sobre o conceito de cidades inteligentes, que vai além do uso de tecnologia.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento neste caso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Debater e reforçar o papel da inovação, criatividade, empatia e propósito na construção de vivências urbanas mais inclusivas e conectadas

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se fazem necessárias providências prévias à assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com relação a contratação em questão, demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina, visto que o Evento é ofertado para os profissionais que atuam diretamente com o assunto correlatado, de forma que observa-se viável e razoável a contratação pertinente, uma vez que há: necessidade comprovada e já justificada, atendendo ao interesse público e possuindo recursos orçamentários para a contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIDES PEREIRA
Data: 16/04/2026 16:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ALCIDES PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em abril de 2026.